



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 – CNPJ 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO Nº. 4829/2018**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alterar o PPA, LDO e abre Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 500.000,00.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.814 de 10 de maio de 2018.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.1392 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
448 - 4490520000 - 00518 - Equipamento e Material Permanente	500.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>500.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 3º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte conta bancária.

Banco/Agência/Conta Corrente	Valor R\$
CEF / 3175 / 624008-9	500.000,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>500.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela lei municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita